DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Atos Legislativos 5
Ato de Posse 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.289, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Everton José Alves de Souza Xavier**,** portador do Cédula de Identidade R. G. n. 40.535.116-1-SSPSP e CPF/MF n. 330.933.838-03, para cargo em Comissão de Diretor Municipal de Tecnologia e Informações, percebendo os vencimentos constantes no ANEXO II, da Lei Complementar Municipal n. 006/2015, de 01 de Setembro de 2015, e de suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Guarantã-SP, 03 de janeiro de 2023.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

.....

PORTARIA Nº 1.290, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Daniele Benevides Vendrami Bortolo**,** portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 28.877.875-3-SSPSP e CPF/MF n. 352.396.108-43, para cargo em Comissão de Diretor Municipal de Compras, percebendo os vencimentos constantes no ANEXO II, da Lei Complementar Municipal n. 006/2015, de 01 de Setembro de 2015, e de suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Guarantã-SP, 03 de janeiro de 2023.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

.....

PORTARIA Nº 1.291, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã-SP, 03 de janeiro de 2023.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Edson da Silva	Motorista	16/06/2021 a 15/06/2022	06/01/2023 a 20/01/2023
Osvaldo Bertoni	Ajudante Geral	21/06/2020 a 20/06/2021	09/01/2023 a 07/02/2023
Vladmir Miano	Motorista	10/03/2021 a 09/03/2022	09/01/2023 a 23/01/2023
Juliana Meza Ambrosio	Auxiliar de Consultório Dentário	18/01/2021 a 17/01/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
Iramaia Giampaulo Borges	Enfermeira	30/06/2020 a 29/06/2021	09/01/2023 a 07/02/2023
Silvia R. Tomaz Marques da Silva	Agente de Combate à Endemias	16/04/2021 a 15/04/2022	03/01/2023 a 01/02/2023
Josi Meire da Silva Carneiro Polizel	Assistente Administrativo	10/07/2020 a 09/07/2021	16/01/2023 a 30/01/2023

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº: 129/2022

PROCESSO Nº: 130/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº: 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

CONTRATADA: SONIA CRISTO STANESCO - ME

OBJETO: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENS/INDUSCAR ATILIS, PLACA DJM-1445

VALOR: R$ 44.200,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA ASSINATURA: 29/12/2022

VENCIMENTO: 12 meses - 29/12/2023 (VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS)

.....

MUNICIPIO DE GUARANTA

CONTRATO Nº 127/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/2022

CARTA CONVITE Nº: 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

CONTRATADA: JET ELEVADORES DE MARILIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma plataforma de acessibilidade a ser instalada no Paço Municipal, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

VENCIMENTO: 12 (doze) meses – 27/12/2023 (vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três)

EXECUÇÃO: 90 DIAS – Contados da ordem de início de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

.....

MUNICIPIO DE GUARANTA

CONTRATO Nº 130/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 104/2022

CARTA CONVITE Nº: 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

CONTRATADA: FABIO LUIS PAULI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sala multissensorial para terapia snoezelen/MSE(Estimulação Multissensorial para pessoas com Deficiência), conforme anexo I.

VALOR: R$ 90.541,23 (NOVENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

VENCIMENTO: 12 (doze) meses – 29/12/2023 (VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES).

EXECUÇÃO: 30 DIAS – Contados da ordem de início de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

"PORTARIA n° 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2023."

"Declara ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2023, na Câmara Municipal de Guarantã (SP)".

JAIR GREGATTI CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

_ Considerando as festividades do ano-novo;
_Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal;
_Considerando, ainda, que os órgãos da Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado estão em recesso, **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Guarantã(SP), no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em lugar próprio de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Guarantã(SP), 1º de janeiro de 2023.

JAIR GREGATTI CARNEIRO
Presidente da Câmara

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ(SP), ELEITA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DIRIGIRÁ O PODER LEGISLATIVO NO BIÊNIO 2023/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (1º/01/2023), às 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarantã, situada na Av. Brasil, nº 664, Centro, nesta cidade de Guarantã, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã, compareceram e foram empossados os membros da Mesa Diretora, eleitos na sessão ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, para direção dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Guarantã - SP, para o biênio 2023-2024, cujo mandato e gestão inicia-se nesta data, ou seja, em 1º de janeiro de 2023 e terminará no dia 31 de dezembro de 2024, ficando constituída dos seguintes Vereadores:

Cargo:	Eleito:	Partido:	Assinatura:
Presidente	Jair Gregatti Carneiro	MDB	
Vice-Presidente	Ademir da Guia Barbosa	PP	
1º Secretário	José Marques Sobrinho	PT	
2ª Secretária	Maria Cristina Vilarrubia Inoue	Patriota	
Suplente	Marcos Roberto da Silva	Patriota	

Guarantã (SP), 1º de Janeiro de 2023.

JAIR GREGATTI CARNEIRO
Presidente

JOSÉ MARQUES SOBRINHO
1º Secretário

Registrada, afixada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município